

Diário
Oficial nº : 26294

Data de
publicação: 20/05/201
4

Matéria nº 666631
:

PORTARIA Nº 067/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor **Edmilson de Pinho Almeida** matrícula Nº 93955, designado como Fiscal do CONTRATO Nº 038/2012 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, pelo servidor **Reynaldo J. Antunes Maciel Filho** matrícula Nº 63781.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*